

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A
CARTELIZAÇÃO NA FIXAÇÃO DE PREÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES,
INCLUSIVE, COM A CRIAÇÃO DE ARTIFICIAL DIRECIONAMENTO DA DEMANDA E
CAPTURA DOS SERVIÇOS MÉDICOS POR INTERESSES PRIVADOS – MÁFIA DAS
ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL – CPIORTES**

Requerimento n.º , 2015

(Do Senhor Dr. João)

Requer a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do senhor José Paulo Wincheski, por este ser alvo de investigação desta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei na 1.579/1952 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do senhor José Paulo Wincheski, CPF n.º 189.568.748-91, sócio da IOL Implantes Ortopédicos, um dos mais implicados no esquema de corrupção de órteses e próteses alvo de investigação desta CPI, compreendendo o período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2014.

Justificativa

Considero de suma importância a aprovação deste requerimento que permite a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do senhor José Paulo Wincheski, por este ser alvo de investigação desta CPI. O período proposto, de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2014, envolve um tempo em que os indícios apontam efervescente atividade ilícita e permite a coleta de dados indicativos dos padrões adotados pelo investigado nas três esferas.

São fortes os indícios contra o senhor Wincheski no esquema de fraude de órteses e próteses. Sua empresa, a IOL Implantes Ortopédicos, é apontada pelas denúncias como peça chave no esquema. Contudo, em nada ele contribuiu para esclarecer os fatos na audiência nesta CPI na semana passada. A falta de esclarecimentos primordiais para a compreensão dos fatos exige uma atitude mais enérgica. Razão por que proponho as medidas objeto deste requerimento e peço sua aprovação.

Sala das sessões, em 16 de junho de 2015.

Dr. João
Deputado Federal
PR/RJ